



Câmara Municipal

EDITAL N.º 218/2022

ALTERAÇÃO À CALENDARIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de setembro de 2022, deliberou, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinar a alteração da data da reunião ordinária pública de dezembro de 2022 para o dia 05.12.2022, no mesmo local e horário, devendo ser dada publicitação da alteração.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia do Concelho, no Jornal de Albergaria e na página eletrónica do Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

